



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
04102023		2023.2850.111		1-ORD.		00077 002		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****100.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002707			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										11.208.318/0001-89	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 11/01/2023						
PROCESSO SEI N° 202300010002707 - MC						
.						
Emenda parlamentar impositiva número 908 Município Cachoeira de Goiás Deputado do Bruno Peixoto. Para fins de Custeio. RD n° 435/2023 - SES/CEP (SEI 51246135).						
.						
PDF: 2023285003322. DAOF: 2142. RD n° 435/2023 - SES/CEP (SEI 51246135).						
.						
PAGAMENTO CONFORME PORTARIA N° 1975, de 12 de setembro de 2023						
.						
TOTAL: R\$ 100.000,00						
** ** ** ** ** **						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - SAO LUIS DE MONTES BELOS				0104/01943-7		06000714193	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTABIL	40.	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos		
	41.	*****0	*****0		43. Valor Líquido		
	DÉBITO				*****0,00		
	CRÉDITO				*****100.000,00		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
cem mil reais							

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO			Quitado 04/10/2023	
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE				
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							